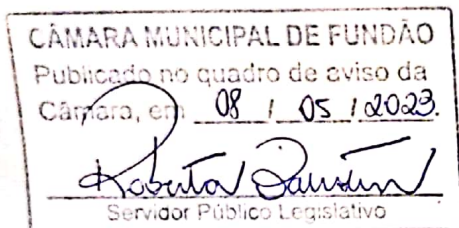


## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº 002/2023



*"Altera a Resolução CMF nº 004/2015, que regulamenta o "Programa de Estágio Talentos Locais" no âmbito da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências."*

O **Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 4º da Resolução CMF nº 004/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º** Fixa em 05 (cinco), o número de vagas do "Programa de Estágio Talentos Locais". (...)*

**Art. 2º** O artigo 9º da Resolução CMF nº 004/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 9º** O estagiário integrado ao "Programa de Estágio Talentos Locais" fará jus a uma bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). (...)*

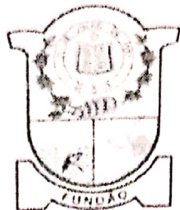
**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa Resolução se encontram previstas e autorizadas na Lei Municipal nº 1.380/2023, e correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Dotação Orçamentária: 001100.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3319036000 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- b) Fonte de Recurso: 1000 Recurso Ordinário;
- c) Impacto Orçamentário e Financeiro:

Câmara Municipal de Fundão  
Rua São José, nº 135 – Centro  
CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES  
Tel.: (27) 3267-1339  
E-mail: legislativo@camarafundao.com.br  
Site: [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Resolução CMF nº 02/2023.

<b>2023</b> (9 meses)	<b>2024</b> (12 meses)	<b>2025</b> (12 meses)
18.900,00	39.600,00	39.600,00

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 04 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO  
COLE:94584818720

Assinado de forma digital por PAULO  
ROBERTO COLE-94584818720  
Dados: 2023.05.04 21:16:49 -03'00'

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

**Câmara Municipal de Fundão**

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.